

PUBLICADO DOC 14/06/2007

PARECER Nº 887/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 781/03.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, autoriza o Executivo Municipal a criar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), as “Repúblicas para a Terceira Idade”, para idosos de baixa renda ou que recebam, em média, um salário mínimo.

A iniciativa estabelece que caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), exclusivamente, o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das respectivas repúblicas, as quais serão mantidas, também, com os salários dos próprios aposentados, proporcionalmente aos seus ganhos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar aos idosos uma nova alternativa para uma vida digna, além das oportunidades já existentes nos pensionatos ou casas de repouso, que são caros, e das instituições mantidas pelo governo para aqueles que já não conseguem fazer nada por eles mesmos, necessitando de ajuda para tudo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 13/06/07.

Abou Anni - Presidente

José Rolim – Relator

Lenice Lemos

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha